



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 23/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

Nº do Protocolo: 23369.001162/2024-77

Porto Alegre-RS, 15 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no calendário acadêmico de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 12:56)*

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 15/07/2024 e o código de verificação: 206ea08d70